



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na imprensa Oficial
DOM e PNCP em 10/08/2026
Nº-1316
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matricula)

TERMO ADITIVO N.º 030/2026 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS
SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHAS/BAHIA, Nº 272/2025, FIRMADO
PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E SEGUROS
SURA S/A.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SEGUROS SURA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.065.699/0001-27, localizada na Av. PDE Antônio José dos Santos, N. 1530, CEP 04.563-004, Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. JULIANA PIMENTA DE ALMEIDA NISHIDA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 071.593.***-38, portadora de RG sob o n.º MG-13.315.633, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 272/2025, firmado pelas partes aqui qualificadas em 22 de julho de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 9645/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 106, da Lei 14.133/21, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de 23 de julho 2026 até 22 de julho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 32.014,46 (trinta e dois mil, quatorze reais e quarenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

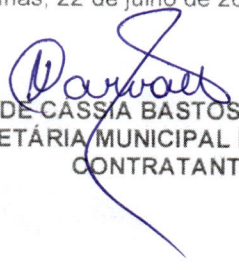
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017 - SEDUC	3.3.90.39	500/550

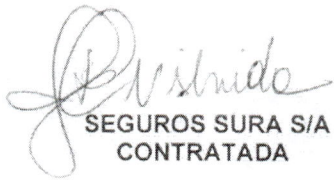
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 22 de julho de 2026.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


SEGUROS SURA S/A
CONTRATADA





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 08/07/2026, que **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ: **33.065.699/0001-27**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **07/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código FKMV20260708130026

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

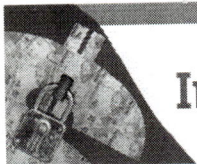
Consultado: **SEGUROS SURA S.A.**

CPF/CNPJ: **33065699000127**

Data consulta: 08/07/2026 12:57:43

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/07/2026 às 12:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.065.699/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A4E.71E8.36C4.D864 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE

SEGUROS SURA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04563-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **JORGE ANDRES MEJIA DELGADO**, inscrito no CPF nº 109.872.931-50 e Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, CPF nº 109.736.231-01, nos termos do seu Estatuto Social.



OUTORGADOS

***WINDYSON RAUL APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 16967722 MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.127.586-50, ***GILBERTO PIMENTA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG nº M6 604.333 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 881.861.806 - 72; ***JULIANA PIMENTA DE ALMEIDA NISHIDA**, brasileira, portador (a) do RG nº MG 13.315.633, inscrito no CPF sob o nº 071.593.206 -38; ***RODRIGO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº M-5.693.613, inscrito no CPF sob o nº 001.274.746-76 ; e ***VANDUIL RODRIGUES DE JESUS**, brasileiro, portador do RG nº MG 14039280 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 085.014.276 -83; todos com endereço comercial na Avenida do Contorno, 7069 Sala 909/910, Bairro Lurdes, CEP:30110-043, Belo Horizonte/MG.



Os OUTORGADOS podem



Especificamente para representar a Outorgante perante qualquer órgão público, sociedade de economia mista, qualquer entidade, órgão, associação, sociedade que tenha a necessidade de contratar por meio de licitação, tanto para fins de cadastro da outorgante, quanto para participação em todas as modalidades de licitações públicas;



Decidir sobre qualquer questão relativa a todas as fases dos certames, sem exceção de nenhum, podendo inclusive efetuar vistorias nos casos de nas licitações de veículos automotores, quando necessário for;



Ofertar lances e negociar preço à proposta escrita apresentada, quando convocado, ou no caso de Pregão eletrônico, apresentar proposta e ofertar lances virtualmente, podendo em todos os processos licitatórios assinar propostas, assinar atas e declarações, interpor recurso e desistir de sua interposição, assinar termo de contrato em que a Outorgante sagrou-se vencedora e desde que haja prévia e formal autorização desta e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato, não podendo substabelecer os poderes recebidos.



Esta procuração tem validade de 12 (doze) meses a partir desta data e substitui e revoga qualquer procuração anterior.

São Paulo, 16 de abril de 2026.

SEGUROS SURA S/A

Jorge Andres Mejia Delgado
Diretor Presidente

Daniel Betancur Betancur
Diretor Vice-Presidente Estatutário

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Daniel Betancur Betancur.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 6D9B-0DC7-E9C7-5495.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Andres Mejia Delgado e Daniel Betancur Betancur.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 6D9B-0DC7-E9C7-5495.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6D9B-0DC7-E9C7-5495> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6D9B-0DC7-E9C7-5495



Hash do Documento

4699AB01E04F6553ECC440E7111F4B362E69B5C7679E4A091BAC36BDD46940A0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2026 é(são) :

- ☒ JORGE ANDRES MEJIA DELGADO (Signatário) - 109.872.931-50 em 16/04/2026 17:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.606706835791943 Longitude: -46.6911130695538 Accuracy: 67
IP: 172.16.4.7
AC: AC Certisign RFB G5

- ☒ DANIEL BETANCUR BETANCUR (Signatário) - 109.736.231-01 em 16/04/2026 17:11 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.6067143274315 Longitude: -46.69108592122617 Accuracy: 67
IP: 172.16.4.7
AC: AC Certisign RFB G5





Termo Aditivo n.º 026/2026 - SEDUC - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** - Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 181/2024 - Data de Assinatura: 30/07/2026.

Termo Aditivo n.º 027/2026 - SEDUC - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** - Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 189/2024 - Data de Assinatura: 31/07/2026.

Termo Aditivo n.º 028/2026 - SEDUC - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** - Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 190/2024 - Data de Assinatura: 30/07/2026.

Termo Aditivo n.º 029/2026 - SEDUC - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **ASSOCIAÇÃO ALAGOINHENSE DE ASSISTENCIA PROM HUMANA.** - Fundamento Legal: Arts. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 115/2024 - Data de Assinatura: 31/07/2026.

Termo Aditivo n.º 030/2026 - SEDUC - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **SEGUROS SURA S/A.** - Fundamento Legal: Art. 106 da Lei Federal nº 14133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 272/2025. - Data de Assinatura: 22/07/2026.

Termo Aditivo n.º 151/2026 - SESA - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **NAYJARA CARVALHO GUALBERTO.** - Fundamento Legal: art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 283/2025 - Data de Assinatura: 16/07/2026.

Termo Aditivo n.º 152/2026 - SESA - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **AGAC SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** - Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 294/2025 - Data de Assinatura: 16/07/2026.

Termo Aditivo n.º 153/2026 - SESA - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **THAINA NUNES DA SILVA.** - Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 282/2025 - Data de Assinatura: 16/07/2026.

Termo Aditivo n.º 154/2026 - SESA - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **INSTITUTO DA PSIQUE ALAGOINHAS LTDA.** - Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 291/2025 - Data de Assinatura: 20/07/2026.

Termo Aditivo n.º 155/2026 - SESA - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **SEGUROS SURA S/A.** - Fundamento Legal: art. 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 273/2025 - Data de Assinatura: 21/07/2026.